



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 21 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				150.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
846	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		

Anulação ( - )

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de março de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO